

O Boletim de Conjuntura (BOCA) publica ensaios, artigos de revisão, artigos teóricos e empíricos, resenhas e vídeos relacionados às temáticas de políticas públicas.

O periódico tem como escopo a publicação de trabalhos inéditos e originais, nacionais ou internacionais que versem sobre Políticas Públicas, resultantes de pesquisas científicas e reflexões teóricas e empíricas.

Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento.



# **BOLETIM DE CONJUNTURA**

**BOCA**

Ano V | Volume 14 | Nº 40 | Boa Vista | 2023

<http://www.ioles.com.br/boca>

ISSN: 2675-1488

<https://doi.org/10.5281/zenodo.7863638>



## CONTROLE, SUBJUGAÇÃO E PRODUÇÃO MORTÍFERA: UMA ANÁLISE SOBRE O PROJETO DE EMANCIPAÇÃO RACIONAL, DA MODERNIDADE À PANDEMIA DA COVID-19

Diego Borges Cordeiro<sup>1</sup>

### Resumo

Este ensaio tem como objetivo refletir alguns pontos considerados relevantes para a compreensão da “racionalidade” humana. Da racionalidade se produziu tecnologias da modernidade que se infiltra no seio social como algo que, até então, sinalizou “progresso”. Mas, as conquistas tecnológicas na marcha acelerada ao progresso da ciência também produziram graves consequências que se voltaram contra o próprio homem, uma vez que passa a ser subjugado, controlado e dominado pelas próprias criações. O texto traz como estudo um tipo de dominação contemporânea sobre o homem: produção mortífera acerca da estratégia aplicada na política de saúde durante a fase pandêmica da Covid-19, de decidir a vida e a morte de alguns. A conclusão a que se chega é que a população é dominada pela sofisticação tecnológica, e no momento de gerenciar medidas racionais contra a Covid-19 foram adotadas de maneira desigual, desfavorecendo grupos socioeconomicamente vulneráveis, sem levar em conta as necessidades específicas desta população. Houve falta de atendimento a esta população mais vulnerável aos serviços básicos, bem como a falta de produção e divulgação de dados com relação a este descaso, o que só contribuiu ainda mais para acentuar as desigualdades raciais no país, certamente é a estratégia de se cumprir a aplicação da morte para estes corpos. O ensaio se desenvolveu com o olhar apoiado às teorias da filosofia e das ciências sociais para tentar compreender e refletir sobre o projeto de racionalidade humana, como também se utilizou do levantamento de textos publicados em revistas científicas e noticiários, predominantemente de natureza qualitativa, para se fundamentar sobre o cenário pandêmico da Covid-19.

**Palavras Chave:** Covid-19; Modernidade; Razão; Tecnologia.

### Abstract

This essay aims to reflect some points considered relevant to the understanding of human “rationality”. Technologies of modernity were produced from rationality, which infiltrated the social core as something that, until then, signaled “progress”. But, the technological conquests in the accelerated march to the progress of science also produced serious consequences that turned against the man himself, since he starts to be subjugated, controlled and dominated by his own creations. The text brings as a study a type of contemporary domination over man: deadly production about the strategy applied in health policy during the pandemic phase of Covid-19, of deciding the life and death of some. The conclusion reached is that the population is dominated by technological sophistication, and when it came to managing rational measures against Covid-19, they were adopted unevenly, disfavoring socioeconomically vulnerable groups, without taking into account the specific needs of this population. There was a lack of assistance to this most vulnerable population with basic services, as well as the lack of production and dissemination of data regarding this neglect, which only contributed even more to accentuate racial inequalities in the country, it is certainly the strategy to be fulfilled the application of death to these bodies. The essay was developed with a view supported by theories of philosophy and social sciences to try to understand and reflect on the project of human rationality, as well as using the survey of texts published in scientific journals and news, predominantly of a qualitative nature, to based on the Covid-19 pandemic scenario.

**Keywords:** Covid-19; Modernity; Reason; Technology.

## INTRODUÇÃO

Quando se propõe abordar algo relativo à ciência coloca-nos sob a obrigação de se aproximar à noção de “razão”.

Desde a filosofia clássica da Grécia Antiga a “razão” esteve no centro da discussão. Por exemplo, Platão (428-347 a.C), filósofo desse período, acreditava que a razão era a fonte do

<sup>1</sup> Doutorando em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). E-mail: [dbc.borges905@gmail.com](mailto:dbc.borges905@gmail.com)



conhecimento verdadeiro, e que se exercia das ideias (princípio racional das explicações não-físicas) para se atingir o “ser verdadeiro”, ou melhor, as “razões últimas”. Já Aristóteles (384-322 a.C), que foi discípulo de Platão, pareceu considerar a razão como algo natural, quando diz que “todos os homens, por natureza, tendem ao saber” (2002, p. 3). Na medida, para o autor, homens desfrutam da capacidade de reconhecer relações entre as coisas, distinguir o que é necessário do que é contingente, e assim construir argumentos lógicos até mesmo diante de um fim desejado (tomadas de decisões).

Saltando para a filosofia medieval, encontra-se o Santo Agostinho (354-430) que defendia que a razão era incapaz de alcançar a verdade divina, e que só poderia ser conhecida por meio da fé, mas ao mesmo tempo completamente incisivo de que a fé e a razão se conectam. Para ele, “nem sequer poderíamos crê se não possuíssemos almas racionais” (SANTO AGOSTINHO, Carta 120 *apud* HENRI MARROU, 1957, p. 148). Tomás de Aquino (1225-1274) conciliava a razão e a fé, argumentando que ambas eram necessárias para compreender a realidade. Na concepção do teólogo, “para que a inteligência humana adira perfeitamente à verdade da fé, [...] condições se exigem. [...] Compreender bem o objeto proposto; o que compete ao dom da inteligência” (TOMÁS DE AQUINO, 2003, Art. I, p. 145). E assim a razão se opera para estes dois teólogos, mas importante deixar claro que para ambos a razão é um instrumento dado por Deus para a busca da verdade.

Com o surgimento da filosofia moderna, a noção de razão ganhou novas interpretações. René Descartes, ([1596-1650], 2004) acreditava que a razão era uma ferramenta essencial para descobrir a verdade e superar as crenças arbitrárias e dogmáticas. Para ele, a razão era autônoma, capaz de construir o conhecimento sem depender da autoridade de tradições ou religiões. E lutar pela autonomia foi essencial para que os iluministas trouxessem, por exemplo, o pensamento antropocêntrico, bem como considerações voltadas mais para o indivíduo com a questão da liberdade, a crença do avanço contínuo da ciência e do progresso etc.

Em linhas gerais, achava-se que os meios racionais levariam a emancipação do homem com relação às forças naturais, e os avanços com o método científico trariam consigo o domínio da realidade, o que representa a transição do arcaico ao moderno. Era a oportunidade da humanidade se direcionar ao conhecimento de leis gerais capazes de proporcionar o bem-estar e a felicidade do próprio homem. Essa harmonia tinha sabor de progresso, sinônimo de felicidade, segundo o raciocínio iluminista.

Porém, com o passar do tempo, a história da modernidade mostrou-se pontos de tensão entre a autonomia da razão e a conquista da “felicidade”. No início do século XX, por exemplo, provou-se que o projeto de emancipação racional direcionava a sérios problemas. Estamos falando de um “pseudoconhecimento” que levou a desastres no mundo, como à eclosão de duas guerras mundiais que se traduziram no modo nocivo do homem fazer o uso da ciência, produzindo tecnologias de extrema



violência, ou seja, no contexto das guerras mundiais a ciência foi usada para fazer barbáries por meio de armamentos bélicos (bombas atômicas, aviões bombardeiros, tanques de guerras, metralhadoras etc.). Uma ciência feita com um propósito muito específico: a aniquilação do outro.

Nesse caso, o uso do conhecimento, com base na ciência e na técnica, fundamentadas no século XVII, que caracterizava o avanço histórico da modernidade, é também influenciado por outros fatores que autores como Galileu, Bacon e Descartes não levaram em conta. E ainda, por detrás dessas guerras, a “razão” acabou por ser usada enquanto instrumento de dominação ideológica e de decisão política, reforçando, assim, relações de poder.

O ensaio aproveita o ensejo para trazer como estudo um tipo de dominação contemporânea sobre o homem, uma produção mortífera acerca da estratégia aplicada na política de saúde durante a fase pandêmica da Covid-19: de decidir a vida e a morte de alguns. O estudo é apoiado às teorias da filosofia e das ciências sociais para tentar compreender e refletir o projeto de racionalidade humana, como também se utilizou do levantamento de textos publicados em revistas científicas e noticiários, predominantemente de natureza qualitativa, para se fundamentar sobre o cenário pandêmico da Covid-19.

## DE PLATÃO A DESCARTES

Desde a filosofia clássica foi possível perceber a “racionalidade” se protagonizando na Grécia como algo que passa a ser orientado pelos “sentidos”. Isso foi apontado na filosofia de Platão (1983), no Livro VII, na República, na famosa “Alegoria da Caverna”, onde se narra dramaticamente a história de homens acorrentados na caverna.

Para se entender sobre a inquietação da manifestação da racionalidade na obra, necessita-se tomar conhecimento sobre este drama. Assim, descrevendo resumidamente a obra, fala-se de homens aprisionados numa caverna, de modo que possuem suas pernas e pescoços atados. Os personagens estão acorrentados de tais formas que se tornam impossibilitados de virar e olhar em direção a entrada da caverna. O detalhe da história é que, em frente a estes prisioneiros, há uma parede no fundo da caverna onde se projetam sombras de determinados objetos. E devido suas posições que delimitam qualquer tipo de mobilidade, só conseguiam enxergar as sombras que estão na caverna.

Os prisioneiros acreditam profundamente que aquelas sombras traziam alguma “realidade”, uma vez enganados pela ilusão das próprias sombras, sem perceber a causa real da projeção dessas sombras. Embora, o que se pode dizer aqui que essas sombras são apenas cópias “imperfeitas” de objetos que se projetavam no fundo da caverna.



Mas, por detrás de todos esses elementos descritos, a obra de Platão traz significados que nos convida a refletir que o ser humano deve-se ascender do mundo das sombras, daquilo que se materializa ilusoriamente diante dos olhos (ofuscado pelo mundo sensível), para, assim, poder atingir o mundo real e ideal (inteligível) que está para além do horizonte que se consegue perceber (ver).

Para Platão, a verdade das coisas não reside no mundo “sensível”, mas sim no mundo “inteligível” e “imaterial”. E o mundo das ideias reside no “verdadeiro conhecimento” das coisas que nos rodeiam.

Todo esse preâmbulo torna-se um ensejo para dar um salto na história da filosofia clássica até a moderna com Descartes, justamente o filósofo que buscou fundamentar seu pensamento de maneira “paralela” com o pensamento de Platão.

Descartes buscou estabelecer um “método seguro” para alcançar o “conhecimento verdadeiro” das coisas, um conhecimento por assim dizer para além dos ofuscamentos. E um dos seus pontos de partida são justamente os “sentidos” ligados à percepção corporal, isto é, os cinco (05) sentidos (tato, audição, visão, paladar e olfato). Descartes admitiu que julgamos conhecer a realidade e a verdade das coisas por meio dos sentidos, porém podemos encontrar nesse caso um problema.

Descartes vai admitir que os nossos sentidos podem nos enganar em relação à verdade das coisas. Comparativamente, pode-se dizer que a lógica dos sentidos funciona como em sonhos, acionados durante os repousos, até o momento de despertar-se, instante em que se compreenderá que a “experiência onírica” não se passou de uma projeção de imagens e sons, derivada de cargas emocionais. Naquilo que temporariamente “julgou-se” ser verdadeiro a ilusão do sonho, reforça-se a concluir que a percepção sensível não seria um bom critério, totalmente seguro, para se alcançar a tal da verdade.

E visando alcançar o conhecimento, um método seguro, Descartes vai fundamentar a sua filosofia epistemológica na “razão”. Ele, de certo modo, vai desprezar a experiência sensível, ligada aos sentidos, e fundamentar sua teoria do conhecimento trabalhando com cogitações, colocando em xeque a sua própria existência, do tipo: será que eu realmente existo? Daí encontra-se a famosa frase de Descartes enquanto método proposto, ou melhor, dúvida metódica: “Cogito, ergo sum” (Penso, duvido, logo existo) (DESCARTES, 2004).

E se duvida de algo, tem que necessariamente existir, logo sou um ser pensante que duvida. Demonstra-se no autor uma pretensão racional em desfavor de qualquer dado dos sentidos, o que quer dizer que Descartes não chega ao conhecimento de sua existência por meio da experiência sensorial. Desse modo, revela-se a “razão pura” que se distancia dos sentidos, das paixões, das sensações (DESCARTES, 2004). Por isso ele é identificado como filósofo racionalista.



A subjetividade aqui não tem espaço diante da análise da realidade, pois as ideias do intelecto ocupam o lugar, e somente dessa maneira, seguindo o método rigoroso, chega-se à afirmação de que as coisas estão fora de nós. No entanto, a ideia de Deus para Descartes é concebida de maneira formal e não objetiva, o que foi um rompimento das ideias escolásticas, uma vez que eram vistas como reflexos do mundo, levados à mente por meio dos sentidos. Por outro lado, não se deve confundir que a “dúvida metódica” de Descartes se trata de um mero ceticismo, visto que não se procura qualquer verdade.

Nesse momento, com a validação e influência do método de Descartes no decorrer da humanidade e da sociedade, seguido de uma sucessão de teóricos que dão continuidade com a teoria da racionalidade, o antropocentrismo ganha seu espaço, estabelecendo-se (o homem) como o “ser único” e capaz de duvidar, pensar e existir. Nasce, então, a lógica de raciocínio moderno, que separa o sujeito do objeto, o ser humano do animal, a sociedade da natureza, a razão da emoção etc. E o ser humano é aquele único e capaz de, por meio da razão, organizar e ordenar o mundo.

## TECNOLOGIAS DA RACIONALIDADE E SUAS CONSEQUÊNCIAS

No século XIX, e mais notadamente no século XX, se evidencia cenários carregados de transformações e tecnologias da modernidade, oriundas da racionalização. Até então, era algo que se sinalizava “progresso”. O homem chega por meio dessas tecnologias a governar espaços, tempos, registros de informações etc. “Extravagante expectativa de que as artes e as ciências iriam promover não somente o controle das forças naturais como também a compreensão do mundo e do eu, o progresso moral, a justiça das instituições e até a felicidade dos seres humanos” (HARVEY, 1993, p. 23).

Neste cenário, há o Estado com tecnologia jurídico-política acompanhando esse progresso. Tecnologias de controle se disseminam na sociedade, e se personalizam aos diversos estilos de vida, remetendo, assim, ao “panoptismo” trabalhado em Foucault (1977), e isto significa homens que passam a controlar tiranamente outros homens por meio de infinitas tecnologias. Exemplo disso, a tirania da vigilância ocupa espaços como: dentro da política, no modismo, em algum tipo de tradição, no funcionamento de uma fábrica, na regulação de horários dos funcionários, em “rodas de conversas” que têm o propósito de socializar crianças, nas normas de uma vida religiosa etc. São mecanismos que, por assim dizer, condicionam o comportamento, e esse homem, segundo Foucault (1977), torna-se menos propenso a se rebelar contra as ordenações do poder, ou seja, ele é neutralizado, tornado dócil.

Em geral, os estados modernos dependem do desenvolvimento de condições de vigilância voltadas para a supervisão das atividades da população, quer por meio da supervisão direta ou por meio indireto, sobretudo a partir do controle da informação (GIDDENS, 1991). E a racionalidade humana,



cada vez mais apurada ao longo da modernidade, sendo o criador de suas criações tecnológicas, de seus avanços, se torna cada vez mais assujeitado e subjugado pelas suas próprias criações.

Processos racionais de desumanização e objetificação dos corpos expressam a máxima soberania, na medida que se aprimoram as tecnologias e controlam estes corpos. E a nocividade pode-se, inicialmente, estar imperceptível por se esconder por detrás de alguma produção de norma geral voltada para algum tipo de projeto de autonomia e realização, como no caso de um acordo coletivo mediante a comunicação, e o reconhecimento de um corpo composto por sujeitos livres e iguais.

Nesse contexto, implica-se dizer que a soberania se esconde num plano da ideia, se dar na própria lei como um convite ao exercício de liberdade, mas que, na prática, acaba se revelando enquanto projeto de cooptação para o caminho da destruição material, de organismo vivo e populações. A constatação pode ser compreendida a partir do contexto de uma guerra, que talvez seja a percepção mais óbvia, pois nela atinge-se a soberania como uma forma de cumprir o direito de matar.

O Estado nazista certamente foi reconhecido como o maior exemplo de Estado que não se hesitava no direito de matar, e que marcou por “instaurar a tese” de que o terror é uma parte necessária da política, assim pode-se perceber em Arendt (2012). Mas, pode-se pensar também outros enfoques que não esse mais extremo como o caso da guerra, e sim no ambiente das grandes metrópoles com relação ao debate sobre segurança pública e a polícia armada, bem característico da ideia do Estado de Exceção: um decreto do soberano que age com força de lei (AGAMBEN, 2004).

Essa racionalização do mundo moderno, da ideia do direito de matar, não ocorrem à margem da reflexão ou à margem da lei, ocorrem junto com a própria racionalização da vida, ou seja, a discussão sobre o direito de matar não é um sinônimo de ausência de lei, é justamente a lei agindo, e a partir dela é que passa a discutir formas de legitimar o direito de decidir quem tende a viver e quem precisa morrer. Contudo, abraça-se o terror e as consequências do terror.

Essa relação de abuso do corpo do outro, do direito de matar, é evidente desde a escravidão, uma vez considerada propriedade de outra pessoa, submetida as condições terríveis de existência, e que em qualquer momento poderia perder aquilo que ela tem e tudo o que ela tem, pois o que sobra para ela é a própria vida. Mbembe (2018) é um dos autores que enfatiza a relação da escravidão como uma das primeiras manifestações representadas na comercialização da vida do outro.

Guerras, Estado de Exceção, escravidão etc. são de fato locais de um cotidiano militarizado, de pessoas que não podem acessar determinados espaços, de pessoas sendo mortas, porque, em tese, estão em lugares errados. Na prática, chega-se na conclusão de que a vida das pessoas comuns acaba importando muito pouco, e que elas são alvo da “necropolítica” (MBEMBE, 2018), termo cunhado na



não conservação da vida, e é quando se organiza um poder assassino e soberano de começar a definir quem é digno e quem não é reputado, quem é dispensável e quem não é.

Por fim, esses lugares supracitados passam a ser geridos não a partir do adiamento da morte, mas da tecnologia de produção da morte. Implica-se numa outra forma de administração da política, de fazer aquilo que é extraordinário: a produção da morte em grande escala, que é próprio do Estado colonial, e que agora passa a colonizar o centro do capitalismo.

## A RACIONALIDADE DA NECROPOLÍTICA NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19

Sabe-se que o Estado é uma entidade política, que ao longo da história se estabeleceu como agente regulador da vida em sociedade. Se desenvolveu implantando e utilizando mecanismos de controles e instituições, com leis, tribunais, polícia etc., para cada vez mais exercer uma ampla gama de poderes que vão da economia, à política, à ideologia etc. até o exercício da “violência legítima”, aquela assentada sob a teoria de Weber (2011).

Sua operacionalização durante sua existência se deu reprimindo ações de grupos e liberdade individuais, definindo o que é permitido ou não na vida em sociedade, criminalizando determinadas condutas consideradas desviantes para o Estado, que possam colocar em risco o seu controle, como também aplicou formas de mecanismo de exploração econômica, posse e gestão de recursos e bens públicos, controlando produção e distribuição de riquezas para se garantir o financiamento das suas próprias atividades e o bem-estar de setores privilegiados da sociedade, o que normalmente concentrou riquezas nas mãos de alguns em detrimento de outros etc. São formas de dominação e imposição na tentativa de se garantir uma ordem social.

Mas, neste ensaio concentra-se sobre um regime de dominação específico, o estabelecimento do que se entende por “biopoder”, que é justamente a racionalização de se investir na saúde do corpo. O controle de natalidade, técnicas de disciplinarização para atividades físicas, o incentivo à realização de exames periódicos etc., são exemplos de biopoder em operacionalização, no sentido de monitorar e controlar o corpo às condições mais saudável possível, para cada vez mais “superar a morte” e deixá-lo mais produtivo. O biopoder tornou-se elemento imprescindível ao desenvolvimento do capitalismo no sentido de ajustar a população aos processos econômicos (FOUCAULT, 1985). Por ora, precisa-se de pessoas saudáveis para fazer funcionar modos de produtividades capitalistas. Basta ver que o processo de industrialização no século XIX demandava corpos dóceis, úteis e saudáveis (FOUCAULT, 1985).

E essa ordenação das massas, de gerenciamento da saúde dos corpos da população, sob um tipo de “estatização do biológico” (FOUCAULT, 1999, p. 286), vem se chamar de “biopolítica”.



Silenciosamente há por detrás o Estado soberano como agente condicionante destes corpos a garantir a vida delas, mas dessa vez na posição de “passivo” para que as pessoas não percebam o assujeitamento delas para se viver. Dentre esta e tantas outras formas é que se estabelece a “norma” entre o Estado e a sociedade, os processos de dominação. “A norma é o que pode tanto se aplicar a um corpo que se quer disciplinar quanto a uma população que se quer regulamentar” (FOUCAULT, 1985, p. 302).

Importante saber que todas essas formas de disciplinarização com características de “investimento da saúde” da população, orientadas pela biopolítica, vem ambiciosamente com o propósito de preparar o corpo para ser uma “máquina” produtiva. Aqui, a “vida e a política estão atadas a um nó que já é impossível desatar” (ESPOSITO, 2006, p. 14).

Não há espaço para carência, perda de quantidade e qualidade, insuficiência ou ausência de funcionamento de qualquer órgão. Tudo necessita estar saudável. E qualquer sinal de incapacidade produtiva do sujeito, seja devido ao envelhecimento do corpo, ou de doenças diagnosticadas que apresenta preocupações ao Estado, imediatamente se intervém com base na prevenção da “doença”. O que quer dizer que mecanismos racionais agem para tentar garantir a saúde e vida daquele corpo, sempre a fim de reagir-lo ao estado de bem-estar físico, mental e social.

Mas quando se depara com situações extremas de não conseguir garantir a saúde de todos, normalmente concentra-se esforços em manter condições necessárias para dar continuidade à vida pelo menos de alguns. E, claro, garantir a saúde de alguns muitas vezes necessita-se eleger o “grupo beneficiado”. Nesse caso, a estratégia está na morte de alguns, ou seja, a morte de algumas pessoas torna-se oportunidade de vida para outros. Chega o momento de eliminação dos “inválidos”.

## O processo de eliminação de corpos descartáveis e inválidos

Trazemos aqui um exemplo concreto e contemporâneo de racionalização aplicada em sociedade, onde se toma iniciativa de eliminar corpos improdutivos e inválidos em troca da saúde de grupos privilegiados durante o cenário pandêmico da Covid-19.

Assim, estamos falando de um fenômeno que se iniciou em 11 de março de 2020, quando o diretor-geral, Tedros Adhanom Ghebreyesus, da Organização Mundial da Saúde (OMS), anunciou, em Genebra, na Suíça, o combate do vírus SARS-CoV-2, que desencadeia sintomas gripais comuns com característica de uma Síndrome Respiratória Aguda Grave (GRAVE), responsável pela Doença do Coronavírus 2019 - Covid-19 (SENHORAS, 2020). Esse vírus alastrou-se de tal forma que a doença do novo coronavírus tornou-se um agente causador de pandemia.



A transmissão do vírus ocorre de uma pessoa para outra, em contato aproximado com o infectado. É um vírus altamente contagioso e letal. Rapidamente se disseminou na maior parte dos países do mundo, causando mortes e muitas preocupações na Organização Mundial de Saúde (OMS). Segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), contaram em 11 de março de 2020 mais de 118 mil casos em 114 países, e 4,2 mil pessoas perderam a vida.

A orientação do diretor-geral da OMS foi para que os países adotassem uma abordagem envolvendo todo o governo e toda a sociedade, construída em torno de uma estratégia integral e combinada a prevenir infecções, salvar vidas e minimizar o impacto (Organização Pan-Americana da Saúde, 11 de março de 2020). Considerando as epidemias – e pandemias – como problemas coletivos, elas também clamam por soluções gerais (DESROSIÈRES, 1998). Aqui já se percebe a biopolítica agindo sob medidas governamentais, atuando e interferindo sobre o comportamento da sociedade.

A disseminação e o contágio do vírus puseram em xeque a “mundialização” e a “liberdade” (SILVA, 2022) das pessoas, alterou e imobilizou o ritmo frenético de toda dinâmica global-capitalista. Em resposta ao crescimento acelerado de infectados, mortes e a orientação da OMS, a maioria dos países utilizou a estratégia inicial para o enfrentamento da Covid com base em *lockdown*. A ideia era suspender temporariamente as atividades (socioeconômica) da população como estratégia de se conseguir rapidamente o isolamento e o distanciamento social, considerando que o “ficar em casa”, popularmente conhecido como “quarentena”, seria uma medida de proteção paliativa para aquele momento, já que o vírus se disseminava em contato aproximado com o infectado. Consequentemente, limitou-se às viagens internacionais, ocorreu fechamentos de escolas, interrompeu quaisquer tipos de atividades com aglomeração de pessoas etc., sempre no intuito de conter a disseminação do vírus (CRUZ, 2021). Pode-se dizer que foi uma operação que funcionou com base em ditames de normas e restrições comportamentais.

Na pandemia da Covid-19, esses tipos de mobilizações com a população ajudaram a atualizar ainda mais a teoria de Foucault (1977, p. 137), quando diz que “a disciplina procede em primeiro lugar à distribuição dos indivíduos no espaço”, e no caso ordenou-se à obediência das regras dos corpos, cercando-os nos espaços criados, justamente àqueles para o isolamento e distanciamento social, por ora vigiados com relação ao cumprimento da quarentena.

Cada indivíduo no seu lugar; e em cada lugar, um indivíduo. Evitar as distribuições por grupos; decompor as implantações coletivas; analisar as pluralidades confusas, maciças e fugidias. O espaço disciplinar tende a se dividir em tantas parcelas (...). [...] A disciplina organiza um espaço analítico (FOUCAULT, 1977, p. 138).



Começa-se a orientar “às pessoas quando podem sair, como, a que horas, o que devem fazer em casa, que tipo de alimentação devem ter, proibindo-lhes este ou aquele tipo de contato” (FOUCAULT, 2008, p. 14). Além disso, tentativas de profilaxias foram orientadas e aderidas pelas populações para a contenção do vírus, principalmente com relação ao uso de máscaras cirúrgicas no dia a dia e a higienização constante das mãos.

Pode-se dizer que todos os esforços da “quarentena” e estratégias recomendadas de governos, como também da Organização Mundial da Saúde, fundamentadas aos modelos epidemiológicos, foram esforços que visaram o “achatamento da curva de contágio”, dado o crescimento de casos confirmados, para que serviços de saúde pudessem “ganhar fôlego” para se organizarem com relação às demandas de atendimentos (RHODES; LANCASTER; ROSENGARTEN, 2020). Mesmo assim, o vírus foi marcado por sua rápida proliferação, e sua atualização se dava através do crescente número de mortes por dia.

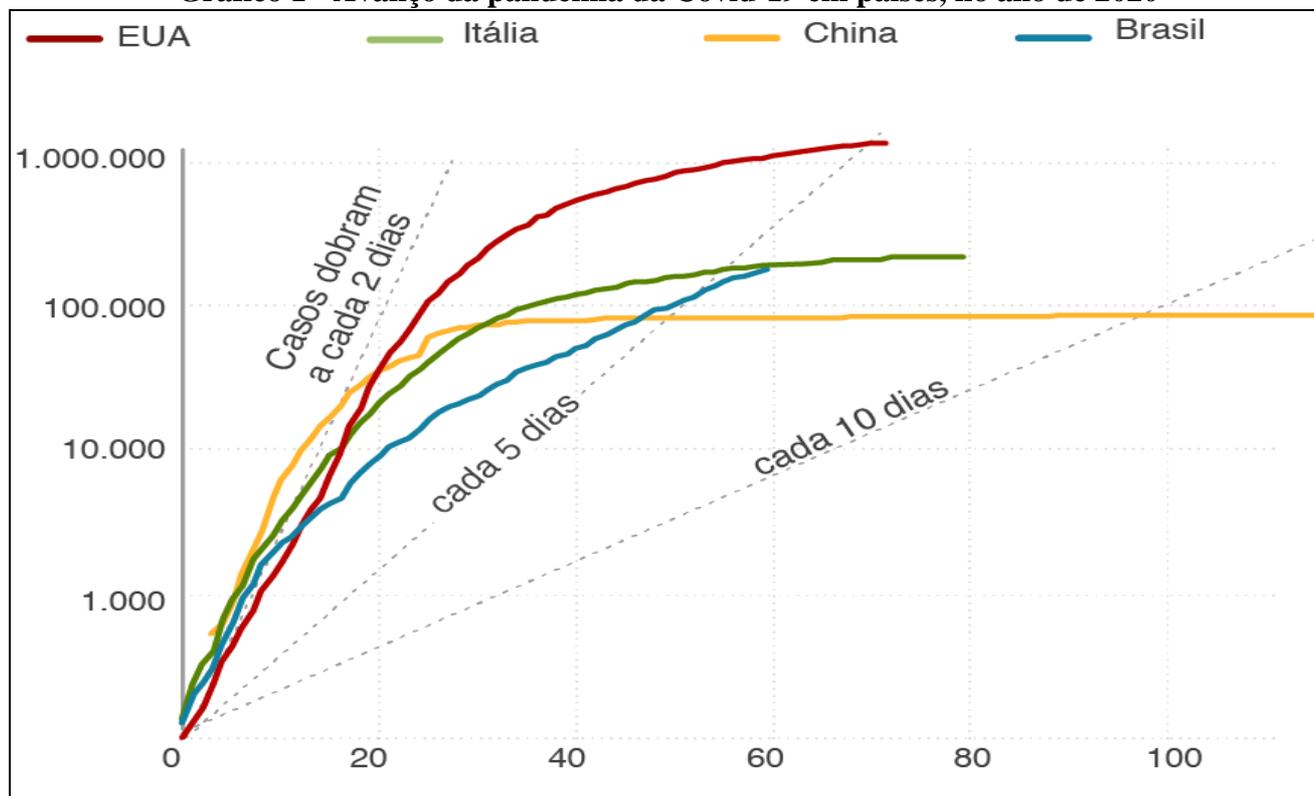
Diante do cenário, a política de saúde necessitou avançar em decisões biopoliticamente mais radicais com a população, para assegurar algumas vidas. Rapidamente, o sistema de saúde (hospitais) age para escolher entre quem têm que viver e quem necessita morrer, pelo fato desses equipamentos não serem capazes de cobrir o atendimento a todos igualmente. Um dos primeiros casos de o sistema entrar em colapso ocorreu na Itália: *Coronavirus: “Ogni giorno devo decidere chi deve essere intubato e chi no, chi deve vivere o morire”* (Coronavírus Mario Riccio: “Todos os dias tenho que decidir quem deve ser intubado e quem não, quem deve viver ou morrer”) (LINKIESTA, 2020).

Já na BBC Future (2020), Abigail Beall divulga este caso sobre a Itália da seguinte forma: *“The heart-wrenching choice of who lives and dies”* (A escolha de partir o coração de quem vive e morre). Em poucos dias a Itália tornou-se o segundo território mais abalado pela pandemia, ultrapassando 15.000 casos confirmados e registradas mais de 1.000 mortes. A situação da Itália leva-se a “fazer ‘escolhas difíceis’ de acordo com a chance de sucesso de tratamento, considerando a idade do paciente, se esta pessoa tem outras doenças, a gravidade do seu estado e a possibilidade de reverter esse quadro” (BBC NEWS BRASIL, 2020).

Enquanto isso, “em 12 de maio, o Brasil registrou 9,3 mil casos de contágios da Covid-19, totalizando 177 mil notificações e 12,4 mil mortes”. No gráfico abaixo, o eixo vertical aponta o número de casos e o eixo horizontal sobre o número de dias a partir do centésimo caso, assim, permitindo observar a progressão de infectados de cada país.



Gráfico 1 - Avanço da pandemia da Covid-19 em países, no ano de 2020



Fonte: Centro Europeu de Prevenção e Controle de Doenças (2020).

Segundo a BBC News Brasil, o número de casos dobra-se no Brasil a cada 5 dias, a terceira pior taxa do mundo. Diante da situação, o G1 ES, no Brasil, chegou a divulgar que:

‘médicos terão que escolher quem vai viver e quem vai morrer’, diz secretário de Governo do Espírito Santo (ES). Recomenda-se que para que não seja necessário escolher quem vai viver ou morrer pela Covid-19, capixabas devem cumprir medidas de isolamento social, saindo das suas residências somente quando for necessário (G1, 2020).

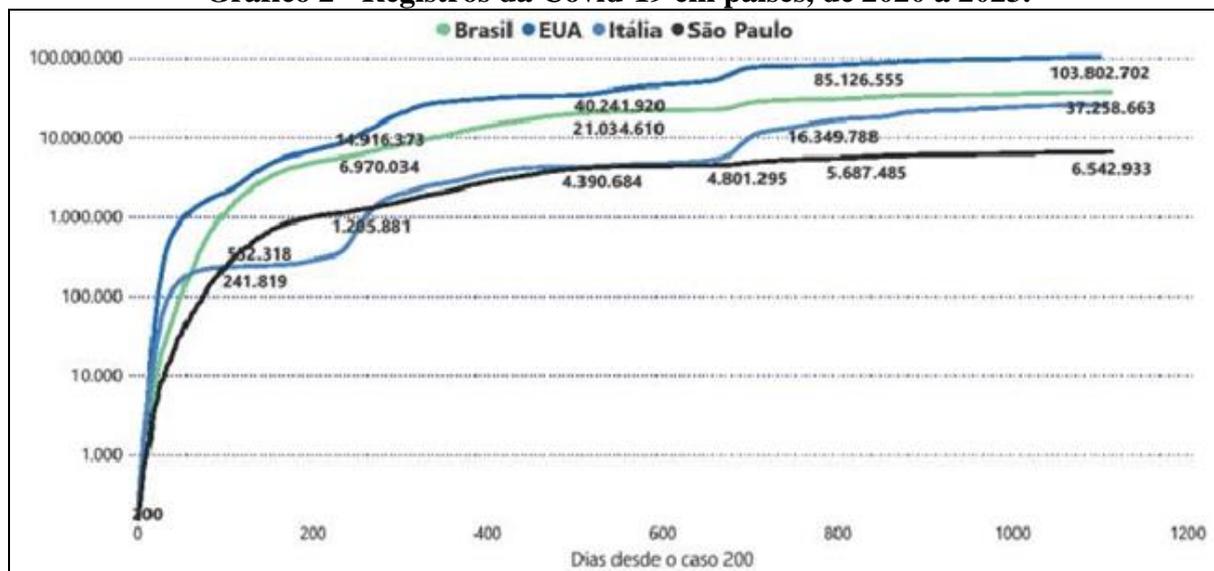
As condições mortíferas estavam instauradas no sistema de saúde. Compõe-se a objetificação do corpo durante o período pandêmico da Covid-19. No caso do Brasil, os serviços de saúde tiveram que se organizar friamente também para escolher pessoas que poderiam viver ou morrer, por meio de medidas semelhantes às da Itália. O critério desse atendimento ao paciente estava muitas vezes relacionado à idade da pessoa, probabilidade de vida com relação a doença, o tipo de ocupação profissional, escolaridade etc.

E o número de infectados no mundo avançou gradativamente, chegando do ano de 2020 a 2023, de acordo com o Seade (2023), o total de 676.570.146 casos no mundo, e dentre eles 6.881.802 óbitos, o que vale 1,0% de letalidade. Já no Brasil registrou-se 37.258.663 casos, com 700.239 pessoas em óbitos, equivalente a 1,9% de letalidade. Ainda na Figura 2, a seguir, é possível verificar registros exponenciais



de casos confirmados entre EUA, Itália e na cidade de São Paulo (Brasil). Vale ressaltar que esta contagem foi feita a partir do ducentésimo caso.

Gráfico 2 - Registros da Covid-19 em países, de 2020 a 2023.



Fonte: Seade (2023).

Na medida em que se aumentou o número de casos confirmados, paralelamente, se aumentou estratégias da “política de morte” aplicadas em hospitais durante as triagens nos atendimentos. É um dos traços marcantes no Brasil já começa na diferenciação entre grupos e indivíduos, onde se revela realmente as desigualdades de acesso à saúde, que para Buss e Pellegrini Filho (2007, p. 2) são “evitáveis, injustas e desnecessárias”.

É o que nos interessa aqui, recortar nossa atenção justamente com relação a biopolítica no momento em que ela durante a fase da pandemia passou a operacionalizar na produção de corpos saudáveis apenas a grupos privilegiados. Foi o momento de decidir racionalmente quais grupos da sociedade poderiam viver e quais tiveram que morrer. Quem entrou na estatística de óbitos por Covid-19 ou vivenciou momentos limítrofes entre a vida e a morte, desgraçadamente, experimentou a máxima da soberania, a “expressão do poder” tanto do Estado quanto do capital, fundamentada à necropolítica, termo cunhado pelo filósofo camaronês Achille Mbembe (2017).

A necropolítica é um conceito que reside no poder e na capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer (MBEMBE, 2017), e o que ocorreu na pandemia foram justamente cenas diretas de descartes, e as decisões a este respeito simplesmente levaram a garantir o funcionamento do Estado e a máquina capitalista.



A prática de descarte de grupos de pessoas confirmou realmente as diferenças de classes que o Estado e o capital promovem, pois coloca-os em um tipo de hierarquização de corpos que os estratifica com aqueles que podem ser descartados e com outros que devem viver. Pode-se dizer que é mais uma estratégia da racionalidade humana de purificar o ambiente diante de um corpo contaminado, pelo fato de muitas vezes não ser branco, de não ter escolarização, ser de origem pobre etc. E por incrível que pareça esta realidade muitas vezes é ofuscada simplesmente pela informação de que se trata de um corpo contaminado pelo vírus letal da Covid-19.

Apesar da Covid-19 ter sido reconhecida como uma ameaça humanitária e mundial, mesmo assim afetou diferenciadamente grupos socioeconomicamente desfavorecidos. O problema é que “todos nós não temos o mesmo risco para a COVID-19. Como outras condições, essa é decididamente uma doença racializada” (POTEAT *et al*, 2020, p.3). No Sistema Brasileiro de Informação de Vigilância Epidemiológica da Gripe indicou maior risco de morte por Covid-19 entre pretos e pardos (BAQUI *et al*, 2020). Mas, os riscos estão antes das desigualdades de acesso ao sistema de saúde, como por exemplo no poder aquisitivo à obtenção e uso de sabão e álcool em gel no dia a dia, visando a higienização das mãos, no acesso à água, à falta de saneamento básico, na realidade da precarização de muitas casas, que impossibilita cumprir recomendações do distanciamento social entre familiares etc. (BARDI *et al*, 2020), medidas estas preconizadas pelo próprio Ministério da Saúde (MS) brasileiro.

Infelizmente durante a pandemia no Brasil não se registrou ao certo o número dessas pessoas contaminadas e mortas pelo vírus, pois o Governo impôs “apagão de dados” sobre a Covid-19 no Brasil, em meio à disparada das mortes (EL PAÍS, 2020). Esse tipo de invisibilidade, como da raça/cor, nos formulários dos sistemas de vigilância epidemiológica endossa nada mais do que a estrutura necropolítica, é também uma das formas de facilitar para que as vidas possam ser ceifadas a qualquer momento sem que haja nenhuma responsabilização do Estado (SANTOS, 2020). Nos EUA, houve também ocultamento das taxas de mortes e infecções divididas por raça e etnia pelos Center of Disease Control (CDC) (SUBBRAMAN, 2020).

São formas racionais de governar a necropolítica, nas suas mais variadas estratégias. “Formas contemporâneas que subjagam a vida ao poder da morte” (FOUCAULT, 1999, p. 146), onde tais técnicas chegam a diferir raças humanas como sendo inferiores às outras. De outro modo, é a cronificação permanente das misérias, das desigualdades sociais, da exclusão, do racismo, da ausência de políticas públicas-setoriais, e das mortes diárias de muitos corpos. Nesse processo, os corpos descartáveis como vistos até aqui, são, em sua maioria: pretos e pobres, normalmente sem escolaridade, sem acesso à saúde, vivem sob precarização do trabalho, enfrentam a ausência de um projeto de desenvolvimento efetivo, que considere as necessidades e demandas da população etc. É a “normalidade



da miserabilidade” (RANGEL; SOUZA, 2022), a expressão de uma guerra permanente, do dia-após-dia nas periferias das grandes cidades brasileiras. Claro, a pandemia da Covid-19 escancarou ainda mais estes modos de se fazer necropolítica no Brasil.

A gestão necropolítica também funciona silenciosamente sobre estas vidas. Ela no Brasil demonstra-se entrar num dispositivo mais complexo, no discurso de um inimigo, e agem no neoliberalismo, nas forças de segurança, na militarização das favelas, e em tantas outras racionalidades que se formam a lógica do poder no Brasil, e que são responsáveis pela gestão violenta e mortífera das populações, em especial das periferias do nosso país. Segundo Achille Mbembe (2018), se discute o quanto o Estado constrói políticas de exclusão baseadas na ideia de inimigo social e a partir disso elege-se grupos considerados úteis ou descartáveis.

São condições mortíferas dadas para que algumas regiões e/ou grupos estejam permanentemente dominados a níveis mínimos de sobrevivência

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do ensaio foi possível observar o poder da racionalidade humana no centro da discussão.

O objetivo foi mostrar que da racionalidade se produziu tecnologias da modernidade, que gradativamente se dissemina e infiltra no seio social como algo que, até então, sinalizou “progresso”. O homem por meio dessas tecnologias passou a governar espaços, tempos, registros de informações etc.

São formas de poder que se alastram na sociedade, muitas vezes de modo sutil e insidioso, vistas como naturais e normais. Mas, as conquistas tecnológicas na marcha acelerada ao progresso da ciência produziram graves consequências que se voltaram contra o próprio homem. Criou-se regimes de dominação sobre o homem, onde este passou a ser subjugado, controlado e dominado pelas próprias criações, levando o homem muitas vezes à morte.

Tecnologias diferentes do que é pertencente ou próprio de guerra, de conflito armado, mas que têm potencial para controlar e dominar, arruinar e devastar massivamente as privacidades e os direitos individuais.

O ensaio concentrou esforços para mostrar um regime de dominação específico sobre o homem a partir do contexto da pandemia da Covid-19. Alerta-se que apesar de ter sido uma pandemia que disseminou um vírus altamente letal, gerando impacto significativo à população por meio de dores, tristezas e desastres, no sistema de saúde (hospitais) não se reservou espaço para gestos de



solidariedade, dado às decisões racionais e radicais tomadas diante do aumento de contágio da Covid-19 e consequentemente da superlotação de doentes no sistema de saúde.

E a eliminação sistemática de determinados grupos durante a pandemia da Covid-19 foi a estratégia racional aplicada e demonstrada neste trabalho, na tentativa de manter a “ordem” no atendimento do sistema de saúde. A ideia era aplicar a necropolítica, ou seja, decretar morte para determinados setores da população: normalmente pretos, pobres, periféricos, sem escolarização etc. Em outras palavras, o que queremos dizer é que foi uma estratégia que colaborou diretamente para a consolidação de regimes opressivos para alguns e exclusivistas para outros.

No contexto da pandemia, as desigualdades se aprofundaram, iniciou-se uma zona de guerra, contraditoriamente autorizada pela lei, parecido aos ambientes de guerras, colônias e/ou regime de apartheid. Desigualdades e racismo foram apontados como obstáculo para o acesso a serviços básicos, assim como menciona Singh *et al* (2020). E não ter acesso a estes serviços, como o de atendimento do sistema de saúde, certamente significou mais uma vez a experiência da “fragmentação territorial” (MBEMBE, 2018, p. 43) que já se vivencia em favelas e subúrbios, que é o modo estratégico de afastar a população de determinadas zonas consideradas “proibidas”.

O cotidiano dessas pessoas que moram na favela já é militarizado, e a vida delas acabou não sendo prioritária também na pandemia, estando sempre em segundo plano. No entanto, a falta de atenção e descaso reflete a banalização e a naturalização da morte destes corpos. E a negação dos direitos básicos, seja por omissão ou obscurantismo do Estado, caracteriza-se a institucionalização racista que tem operado a política de enfrentamento da Covid-19 no país (SANTOS *et al*, 2020).

Já do ponto de vista do corpo contaminado pelo vírus da Covid-19, quando não se resulta em óbitos, pesquisas têm-se mostrado uma série de sequelas em pacientes “recuperados” (VENKATESAN, 2021), e isso foi o que restou para eles. Por outro lado, mostra-se que a produção e o uso de dados quantitativos têm um papel relevante, talvez central, na pandemia desde o início, por produzirem uma realidade (MERRY, 2011). Mas, mesmo assim, na medida em que a pandemia avançou, o ensaio considerou insuficiência ou até mesmo falta de produção e divulgação de dados, principalmente com relação à informação da cor/raça.

Por fim, o ensaio chega na conclusão de que a Covid-19 foi, e fazendo uso das palavras de Silva (2021, p. 102): “um tapa na cara do modelo civilizatório dominado pela sofisticação tecnológica e derrotado pela incapacidade de gerar sociedades mais igualitárias e sustentáveis”; medidas racionais contra a Covid-19 foram adotadas de maneira desigual, com populações mais marginalizadas e vulneráveis sendo as mais afetadas, o que inclui falta de acesso a serviços de saúde adequados e medidas econômicas que desfavorecem as comunidades mais pobres; políticas de combate à pandemia não



levaram em conta as necessidades específicas da população pobre, o que resultou em uma falta de suporte e proteção a essas pessoas; falta de atendimento à população mais vulnerável aos serviços básicos, bem como falta de produção e divulgação de dados com relação ao atendimento, só contribuiu ainda mais para acentuar as desigualdades raciais no país, certamente é a estratégia de se cumprir a aplicação da morte para estes corpos.

## REFERÊNCIAS

AGAMBEN, G. **Estado de exceção**. São Paulo: Editora Boitempo, 2004.

ARENDT, H. **Origens do totalitarismo**. São Paulo: Editora Cia das Letras, 2012.

ARISTÓTELES. **Metafísica**. São Paulo: Editora Loyola, 2002.

BAQUI, P. *et al.* “Ethnic and regional variations in hospital mortality from COVID-19 in Brazil: a cross-sectional observational study”. **The Lancet Global Health**, vol. 8, n. 8, 2020.

BARDI, G. *et al.* “Pandemia, desigualdade social e necropolítica no Brasil: reflexões a partir da terapia ocupacional social”. **Revista Interinstitucional Brasileira de Terapia Ocupacional**, vol. 4, n. 3, 2020.

BBC FUTURE. “The heart-wrenching choice of who lives and dies”. **BBC Future** [2020]. Disponível em: <www.bbc.com>. Acesso: 04/03/2023.

BBC NEW BRASIL. “Coronavírus: Médicos podem ter de fazer 'escolha de Sofia' por quem vai viver na Itália”. **BBC New Brasil** [2020]. Disponível em: <www.bbc.com>. Acesso: 01/03/2023.

BBC NEWS BRASIL. “Coronavírus: 10 gráficos para entender a situação atual do Brasil na pandemia”. **BBC News Brasil** [2020]. Disponível em: <www.bbc.com>. Acesso: 04/03/2023.

BUSS, P; PELLEGRINI FILHO, A. “A saúde e seus determinantes sociais”. **Physis**, vol. 17, n. 1, 2007.

CRUZ, C. M. B. “Uso de tecnologias para frear a Covid-19 no Brasil”. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 7, n. 19, 2021.

DESCARTES, R. **Discurso do método - as paixões da alma - meditações**. São Paulo: Editora Nova Cultural, 2004.

DESROSIÈRES, A. **The politics of large numbers: a history of statistical reasoning**. Cambridge: Harvard University Press, 1998.

EL PAÍS. “Governo Bolsonaro impõe apagão de dados sobre a covid-19 no Brasil em meio à disparada das mortes”. **El País** [2020]. Disponível em: <www.elpais.com>. Acesso: 20/04/2023.

ESPOSITO, R. **Biopolítica y Filosofía**. Buenos Aires: Grama Ediciones, 2006.

FOUCAULT, M. **El nacimiento de la biopolítica**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2007.

FOUCAULT, M. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Editora Martins Fontes, 1999.



- FOUCAULT, M. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1985.
- FOUCAULT, M. **Segurança, território, população**. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2008.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**. Petrópolis: Editora Vozes, 1977.
- G1. “Médicos terão que escolher quem vai viver e quem vai morrer”. **G1** [2020]. Disponível em: <g1.globo.com>. Acesso: 01/03/2023.
- GIDDENS, A. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Editora da Unesp, 1991.
- HARVEY, D. **A condição pós-moderna**. São Paulo: Editora Loyola, 1993.
- HENRI MARROU. **Santo Agostinho e o agostinismo**. Rio de Janeiro: Editora Agir, 1957.
- LINKIESTA. “Coronavirus: Ogni giorno devo decidere chi deve essere intubato e chi no, chi deve vivere o morire”. **Linkiesta** [27/03/2020]. Disponível em: <www.linkiesta.it>. Acesso: 04/03/2023.
- MBEMBE, A. “Necropolítica, una revisión crítica”. In: BARRIOS, J. L. *et al.* **Estética y violencia: necropolítica, militarización y vidas lloradas**. México: UNAM, 2012.
- MBEMBE, A. **A crítica da razão negra**. São Paulo: N-1 Edições, 2018a.
- MBEMBE, A. **Necropolítica**. São Paulo: N-1 Edições, 2018.
- MBEMBE, A. **Políticas da inimizade**. Lisboa: Editora Antígona, 2017.
- MERRY, S. E. “Measuring the world: indicators, human rights, and global governance: with CA comment by John M. Conley”. **Current Anthropology**, vol. 52, n. 3, 2011.
- OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde. “OMS afirma que COVID-19 é agora caracterizada como pandemia”. **Organização Pan-Americana da Saúde** [2020]. Disponível em: <www.paho.org>. Acesso em: 01/03/2023.
- PLATÃO. **A República**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1983.
- POTEAT, T. *et al.* “Understanding COVID-19 Risks and Vulnerabilities among Black Communities in America: The Lethal Force of Syndemics”. **Annals of Epidemiology**, vol. 47, 2020.
- RANGEL, T. L. V.; SOUZA, R. T. “Direito ao desenvolvimento em tempos de pandemia: pensar o agravamento da fome e da miséria como desdobramentos da Covid-19”. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 10, n. 28, 2022.
- RHODES, T.; LANCASTER, K.; ROSENGARTEN, M. “A model society: maths, models and expertise in viral outbreaks”. **Critical Public Health**, vol. 30, n. 3, 2020.
- SANTOS, H. L. P. C. *et al.* “Necropolítica e reflexões acerca da população negra no contexto da pandemia da COVID-19 no Brasil: uma revisão bibliográfica”. **Ciência e Saúde Coletiva**, vol. 25, 2020.
- SENHORAS, E. M. “COVID-19 e os padrões das relações nacionais e internacionais”. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 3, n. 7, 2020.



SILVA, A. T. “Covid, -19, Guerra sem trégua”. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 7, n. 21, 2021.

SILVA, L. F. A. “Cenário do drama e zona de guerra: sentidos do espaço em tempos de Covid-19”. **Linguagem em (Dis)curso**, vol. 22, n. 1, 2022.

SINGH, I. *et al.* “Time for a culture change: understanding and reducing risk, morbidity and mortality from COVID-19 in those of black and minority ethnicity”. **British Journal of Hospital Medicine**, vol. 81, n. 5, 2020.

TOMÁS DE AQUINO. **Suma Teológica**. São Paulo: Editora Loyola, 2003.

VENKATESAN, P. “NICE guideline on long COVID”. **The Lancet: Respiratory Medecin**, vol. 9, 2021

WEBER, M. **Ciência e política**: duas vocações. São Paulo: Editora Cultrix, 2011.



## BOLETIM DE CONJUNTURA (BOCA)

Ano V | Volume 14 | Nº 40 | Boa Vista | 2023

<http://www.ioles.com.br/boca>

### Editor chefe:

Elói Martins Senhoras

### Conselho Editorial

Antonio Ozai da Silva, Universidade Estadual de Maringá

Vitor Stuart Gabriel de Pieri, Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Charles Pennaforte, Universidade Federal de Pelotas

Elói Martins Senhoras, Universidade Federal de Roraima

Julio Burdman, Universidad de Buenos Aires, Argentina

Patrícia Nasser de Carvalho, Universidade Federal de Minas Gerais

### Conselho Científico

Claudete de Castro Silva Vitte, Universidade Estadual de Campinas

Fabiano de Araújo Moreira, Universidade de São Paulo

Flávia Carolina de Resende Fagundes, Universidade Feevale

Hudson do Vale de Oliveira, Instituto Federal de Roraima

Laodicéia Amorim Weersma, Universidade de Fortaleza

Marcos Antônio Fávoro Martins, Universidade Paulista

Marcos Leandro Mondardo, Universidade Federal da Grande Dourados

Reinaldo Miranda de Sá Teles, Universidade de São Paulo

Rozane Pereira Ignácio, Universidade Estadual de Roraima